



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante:	Divisão de Serviços Gerais e Postagem
Responsável Demandante:	Aline F. Montalvão
Responsável pelo ETP:	Aline Ferreira Montalvão

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata de contratação de grupo musical para se apresentar na solenidade do Prêmio TJGO de Produtividade 2024, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras das unidades judiciárias ganhadoras do Prêmio TJGO de Produtividade, ano-base 2023.

Por se tratar de contratação de artista, o qual detém uma singularidade na própria natureza da prestação do serviço, abrange festividades e homenagens, a presente contratação compreende compra direta, a qual inexige a licitação, conforme art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruída com os documentos necessários para formalização do contrato, conforme artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo visa a contratação do grupo musical Banda Código 62 para se apresentar na solenidade do Prêmio TJGO de Produtividade 2024, tendo como base o PROAD 202306000417895, que deliberou acerca da incrementação da comemoração do Prêmio TJGO de Produtividade 2024, a fim de homenagear as duntas magistradas e os doutos magistrados, as servidoras e os servidores das unidades judiciárias que ganharem o Prêmio.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação se encontra alinhada dentro do Plano Anual de Contratações – 2024.

5. CRITÉRIOS DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. O Contratado deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 5º da Lei nº 14.133/21, a Lei nº 12.187/2009.

5.2. A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da Contratante no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.

5.3. É, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1. Apresentação musical, no dia 19 de abril de 2024, com horário aproximado para início às 20h30 no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, e previsão de duração do show de 2h30.

6.2. A formação da banda conta com o vocalista Chacal, baterista Cristiano, guitarrista Matheus e o contrabaixista Paulo.

7. PESQUISA DE MERCADO

A Banda Código 62, liderada pelo vocalista e produtor Jean Chacal, faz sucesso na cena pop rock da capital. Com uma ampla gama de estilos, a banda ganha destaque ao se apresentar em festas corporativas, aniversários, casamentos e festivais, sendo requisitada para vários eventos da cidade. Jean Chacal é um músico com mais de 20 anos de carreira, conhecido pelos trabalhos nas bandas Brasa, Verso 40 e The Volve, agora, segue com apresentações na Banda Código 62, projeto criado em 2015 que desenvolve um repertório de muito rock nacional e também clássicos internacionais com releituras de canções dos anos 80 e 90. Seu trabalho é amplamente



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

conhecido e consagrado pelo público goiano, de modo que se torna inviável a pesquisa de mercado com intuito competitivo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

9. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em razão da natureza do objeto, o parcelamento não se aplica à contratação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, declaro ser a contratação técnica e economicamente viável.

Aline Ferreira Montalvão

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Divisão de Serviços Gerais e Postagem

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 828553330951 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000498425 (Evento nº 2)

ALINE FERREIRA MONTALVAO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM
Assinatura CONFIRMADA em 21/03/2024 às 09:03

TATIANA RODRIGUES FERREIRA
DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assinatura CONFIRMADA em 20/03/2024 às 18:20

